

O Secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria 326/2013 e com base na Nota Técnica 488/2016/GAB/SRT/MTb, resolve anular o ato administrativo publicado no DOU de 14/03/2016, número 49, Seção 1, página 82, que indeferiu o registro sindical 46260.002359/2012-01; e DEFERIR o Registro Sindical ao Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral do Município de Jardinópolis/SP, Processo 46260.002359/2012-01, CNPJ 13.570.232/0001-27, para representar a categoria profissional diferenciada dos trabalhadores na movimentação de mercadorias em geral, com vínculo empregatício e avulsos, considerando como atividade típica de movimentação de mercadorias toda aquela que se enquadra no artigo 2º da Lei 12.023 de 27 de agosto de 2009, ou seja ( carga e descargas de mercadorias agranel e ensacados, costura, pesagem, embalagem, enlonação, ensaque, arrasto, posicionamento, acomodação, reordenamento, reparação da carga, amostragem, arrumação, remoção, classificação, empilhamento, transporte com empilhadeiras, paletização, ova e desova de vagões, carga e descarga em feiras livres e abastecimento de lenha em secadores e caldeiras, operações de equipamento de carga e descarga, pre limpeza e limpeza em locais necessários a viabilidade das operações ou a sua continuidade, com abrangência municipal e base territorial no estado de São Paulo: Jardinópolis/SP.

O Secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria 326/2013 e com base na Nota Técnica 14/2017/GAB/SRT/MTb, resolve DEFERIR o Registro Sindical ao SINDSEP- Sindicato Intermunicipal dos Servidores Públicos Municipais de São Domingos do Azeitão Loreto e Benedito Leite, Processo 46223.009315/2012-41, CNPJ 14.824.693/0001-41, para representar a categoria profissional Dos Servidores Público Municipal de São Domingos do Azeitão, Loreto e Benedito Leite no Maranhão.

O Secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria 326/2013 e com base na Nota Técnica 40/2017/GAB/SRT/MTb, resolve DEFERIR o Registro Sindical ao Sindicato dos Trabalhadores Condutores de Veículos do Tipo Motonetas, Motocicletas, Bicicletas e Triciclo Motores de Foz do Iguaçu e Região. SINTRAMOTOS- FOZ DO IGUAÇU, Processo 46212.002949/2012-00, CNPJ 08.205.318/0001-10, para representar a categoria Profissional específica e diferenciada dos trabalhadores condutores de veículos do tipo motonetas, motocicletas, bicicletas e triciclo motores que desenvolvam suas funções em empresas públicas ou privadas, indústria e comércio em geral e em entidades com ou sem fins lucrativos, na base territorial do Paraná/PR: Foz do Iguaçu, Marechal Cândido Rondon, Santa Terezinha de Itaipu, Guairá, Palotina, Corbélia, São Miguel do Iguaçu, Nova Aurora, Itaipulândia, Pato Branco, Céu Azul, Mercedes, Cascavel, Toledo, Medianeira, Santa Helena, Assis Chateaubriand, Cafelândia, Matelândia, Missal, Capitão Leônidas, Marques, Francisco Beltrão, Pato Branco, Boa Visra da Aparecida e Terra Roxa.

O Secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria 326/2013 e com base na Nota Técnica 41/2017/GAB/SRT/MTb, resolve DEFERIR o Registro Sindical ao Sindicato dos Técnicos e auxiliares de Enfermagem do Estado do Maranhão- SINTAEMA, Processo 46223.003221/2015-19, CNPJ 22.073.348/0001-41, para representar a categoria profissional dos trabalhadores técnicos e auxiliares em enfermagem vinculados a estabelecimentos de saúde do Estado do Maranhão, tais como: hospitais, clínicas, casas de saúde, entidades beneficentes e filantrópicas, sanatórios, empresas de medicina em grupo, associações assistenciais de saúde, grupo e cooperativas de serviços médicos, asilos, ambulatórios, laboratórios de análise clínica, de fisioterapia e reabilitação, clínicas e consultórios médicos e dentários, home care, sejam eles particulares, beneficentes, filantrópicas ou públicos (administração direta e indireta), bem como auxiliares e técnicos de enfermagem, que contratados por terceiros prestem serviço em algum dos estabelecimentos acima em todos os municípios do Estado do Maranhão.

O Secretário de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na NT 20/2017/GAB/SRT e no Art. 53 da Lei 9784/99 resolve anotar o SINIBREF - Sindicato Interstadual das Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas, CNPJ: 12.330.765/0001-79, processo administrativo n. 46204.007503/2010-09 para que exclua da sua representatividade o Estado do Rio Grande do Sul, por conflito de base com o SECRASORS - Sindicato das Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, Orientação e Formação Profissional do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ: 93.013.670/0001-23, com base no Art. 14 da Portaria 326/2013.

CARLOS CAVALCANTE DE LACERDA

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE  
Em 12 de janeiro de 2017

Processo: 46226.004326/2016-38 - À vista do Despacho da Seção de Relações do Trabalho, às fls. 111, e usando da competência que me foi delegada no Artigo 1º da Portaria SRT/MTE Nº 2, de 25 de maio de 2006, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União, de 30 de maio de 2006, HOMÓLOGO O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO NO ESTADO DO TOCANTINS.

Processo: 46226.005010/2015-82 - À vista do Despacho da Seção de Relações do Trabalho, às fls. 50, e usando da competência que me foi delegada no Artigo 1º da Portaria SRT/MTE Nº 2, de 25 de maio de 2006, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União, de 30 de maio de 2006, HOMÓLOGO O PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO CORPO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS LTDA.

CELSO CÉZAR DA CRUZ AMARAL JESUS

## Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

### AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE GERÊNCIA-GERAL DE AERONAVEGABILIDADE CONTINUADA GERÊNCIA DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO

#### PORTARIA Nº 144, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

O GERENTE DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 969/SAR, de 16 de abril de 2014, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 145 (RBAC nº 145), e na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00066.046064/2016-68, resolve:

Art. 1º Tornar pública a revogação da suspensão do Certificado de Organização de Manutenção nº 0805-41/ANAC, emitido em favor da oficina de manutenção de produto aeronáutico JL MOTORES AERONÁUTICOS LTDA.

Art. 2º O inteiro teor do Certificado encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço: [www2.anac.gov.br/certificacao/AvGeral/AIR145Bases.asp](http://www2.anac.gov.br/certificacao/AvGeral/AIR145Bases.asp).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AMERICO CAMPOS FILHO

### SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

#### PORTARIA Nº 174, DE 17 DE JANEIRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e considerando o que consta do processo nº 00058.503478/2016-05, resolve:

Alterar e renovar a inscrição do Aeródromo Público de Lençóis Paulista (SDLP), em Lençóis Paulista (SP), no cadastro de aeródromos. A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos. Fica revogada a Portaria DAC nº 404E/SIE, de 1º de setembro de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 10 de setembro de 1998, Seção 1, página 44.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI

### GERÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

#### PORTARIAS DE 16 DE JANEIRO DE 2017

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, resolve:

Nº 152 - Inscrever o aeródromo privado Chácara Rondoagro (RO) (SWRD) no cadastro de aeródromos. A inscrição tem validade de 10 (dez) anos. Processo nº 00058.503798/2016-57.

Nº 153 - Alterar a inscrição do heliponto privado Condomínio Edifício Spazio JK (SP) (SDEL) no cadastro de aeródromos. A inscrição tem validade até 6 de março de 2023. Fica revogada a Portaria nº 0575/SIA, de 5 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 6 de março de 2013, Seção 1, Página 3. Processo nº 00065.022184/2016-80.

Nº 154 - Inscrever o heliponto privado Miraflores (RR) (SJFZ) no cadastro de aeródromos. A inscrição tem validade de 10 (dez) anos. Processo nº 00065.500398/2016-09.

Nº 156 - Inscrever o aeródromo privado Fazenda Panamá (GO) (SSAI) no cadastro de aeródromos. A inscrição tem validade de 10 (dez) anos. Processo nº 00065.509241/2016-31.

RODRIGO OTAVIO RIBEIRO

### SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS GERÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO

#### PORTARIA Nº 47, DE 6 DE JANEIRO DE 2017

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.025399/2014-91, resolve:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Voo por Instrumentos Avião - IFR do AERoclube de ITANHAE M, situado à Avenida José Batista Campos, nº 1563 - Aeroporto, em Itanhaém (SP), CEP: 11740-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO

#### PORTARIA Nº 90, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.067431/2014-13, resolve:

Art. 1º Revogar a suspensão cautelar da homologação dos cursos teóricos de práticos de Piloto Privado de Avião e Instrutor de Voo - Avião do Aeroclube de Passo Fundo, situado à Rua Independência nº 812, salas 61 e 62, Centro, na cidade de Passo Fundo, RS, CEP: 99010-041.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO

#### PORTARIA Nº 102, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.500451/2016-63, resolve:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso teórico de Voo por Instrumentos - IFR do AERoclube de GOIÁS, situada à Avenida Sucuri s/nº, Área Militar - Aeroporto - Santa Genoveva, em Goiânia (GO), CEP: 74673-100.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO

#### PORTARIA Nº 192, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.126922/2014-03, resolve:

Art. 1º Autorizar, por 2 (dois) anos, a BOMBARDIER AEROSPACE TRAINING CENTER, situada à 2929 W. Airfield Drive PO Box 619011, DFW Airport, TX 75261, Estados Unidos da América, a conduzir cursos, treinamentos e respectivos exames teóricos e práticos para pilotos conforme RBAC 142.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO

#### PORTARIAS DE 13 DE JANEIRO DE 2017

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, resolve:

Nº 129 - Suspender cautelarmente a homologação dos cursos teóricos de Piloto Privado Avião - PP-A e Piloto Comercial Avião - PC-A da PERFECT FLIGHT Escola de Aviação Civil, localizada à Rua Ariadne Feltrin Campos nº 461, Bairro Vila Aurora, CEP: 78740-114, em Rondonópolis (MT), até que sejam corrigidas as inconformidades identificadas. Processo nº 00065.099264/2015-42.

Nº 135 - Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso teórico e prático de Comissário de Voo - CMV da EDAPA - Escola de Aviação Civil, Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Aeronáutico Ltda.- Filial Petrópolis, situada à Rua Montecaseros, nº 108 - Salas 103 e 104, Centro, em Petrópolis (RJ), CEP: 25685-006. Processo nº 00065.065848/2016-03.

Estas Portarias entram em vigor na data da publicação. O inteiro teor das Portarias acima encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço [www.anac.gov.br/legislacao](http://www.anac.gov.br/legislacao).

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO

### GERÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO DE PESSOAL GERÊNCIA TÉCNICA DE FATORES HUMANOS

#### PORTARIA Nº 179, DE 17 DE JANEIRO DE 2017

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 670/SPO, de 19 de março de 2015, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.127592/2013-84, resolve:

Art. 1º Revalidar, até 29/01/2020, o credenciamento do médico RENATO BONVENTI JUNIOR, CRM-SP 19195, MC 61, para a realização de exames de saúde periciais no endereço Rua Coronel Leme, nº 321, Centro, Bragança Paulista (SP), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2º e 4º classes, em conformidade com o RBAC nº 67.

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos no RBAC nº 67.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAVIO VALVIESSA DA MOTTA